



# MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

## **DECRETO Nº 1.129, DE 24 DE JULHO DE 2023**

“Dispõe Sobre Exoneração a Pedido”

**Cloves da Silva Botelho**, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando que o pedido formulado pela Servidora Núbia Cristina da Silva Dala Paula;

Considerando o Disposto no art. 30 da Lei Municipal nº 004/2007, que dispõe sobre a vacância dos cargos públicos;

Decreta:

Art. 1º - Fica a Sra. **NÚBIA CRISTINA DA SILVA DALA PAULA**, exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de “Professor II - História” no qual era efetivo, em razão de nomeação por aprovação em concurso público, a partir de 03 de julho de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 24 de julho de 2023

**Cloves da Silva Botelho**  
**Prefeito Municipal**